

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023/SRP

No dia 06 de novembro de 2023, de um lado **O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material esportivo, para atender as demandas das secretarias municipais do município de América Dourada/BA**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de América Dourada do dia 06/11/2023 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 011/2023/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

FORNECEDOR

NEISPORTS LTDA, Inscrito no CNPJ sob nº 09.405.046/0001-65, localizada na Av. Adolfo Moitinho, nº 16, centro, Irecê – Bahia, CEP: 44.900-000, representada pela Sr. Joao Victor Amorim Barros, portador do CPF de nº 089.051.915-33, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social], para os seguintes itens:

LOTE: I – Acessórios e bolas						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1.	Apito com cordão de pescoço para uso de árbitro, confeccionado em plástico, tamanho oficial, com esfera de plástico impermeável em sua parte interior, contendo em sua parte anterior um orifício onde será inserida uma argola de metal para fixação do cordão.	Rocket MM51	Und	40	11,70	468,00
2.	Apito profissional, com protetor bucal em silicone, 100% em ABS de alto impacto, designer patenteado, 3 câmaras de ar e sem partes removíveis, potência sonora de 116,2 decibéis, acompanhado de cordão e mosquetão.	Poker Tucano	Und	40	48,70	1.948,00
3.	Bomba de ar, em plástico para inflar bola, com mangueira dupla ação e acompanha 02 agulhas, infla nos dois sentidos - ao empurrar e ao puxar.	Poker 08041	Und	50	58,40	2.920,00
4.	Antena para voleibol oficial, confeccionada em fibra de carbono	Pangue	Par	05	126,50	632,50
5.	Cronometro digital, com funções de tempo total, distância entre duas etapas, tempo de mais de uma etapa, relógio, calendário, despertador, com cordão de pescoço.	Poker Digital Start	Und	20	48,70	974,00
6.	Cartão para juiz de Futebol de Campo (amarelo e vermelho)	Pangue	Und	40	14,60	584,00

1

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

7.	Bola de Futevolei Oficial, confeccionada em 100% PU super soft, vulcanizada, na cor branca com detalhes preto, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 396 e 450 gramas, com 32 gomos.	Penalty Futevolei	Und	05	126,50	632,50
8.	Faixa de marcação de futevolei, tamanho oficial, acompanhada de pinos de fixação	Pangue	Jg	03	136,20	408,60
9.	Balde massagista profissional, 28 litros, confeccionada em poliéster resinado, com bolso interno, acompanhada de isopor e duas garrafas plásticas. Tamanho de 40cm largura x 32cm de altura e 22cm de profundidade.	Poker Blade	Und	08	139,00	1.112,00
10.	Escada agilidade para treino funcional, com 4,5m de comprimento, dobrável, possuindo 9 degraus ajustáveis, composição de nylon e varetas de pvc, na cor amarela e preta.	Poker 09 degraus - 09099	Und	10	64,50	645,00
11.	Calibrador de bolas digital, visor de 14'lcd, desligamento automático	Poker 09053	Und	05	146,00	730,00
12.	Aro duplo oficial para tabela de basket espessura 5/8	Pangue	Par	10	243,30	2.433,00
13.	Cone com furos - tamanho 23cm.	Poker	Und	150	17,50	2.625,00
14.	Cone – prato demarcatório.	Poker	Und	200	7,80	1.560,00
15.	Bola de Futebol Society Oficial, PU Pró, com 14 gomos, 66 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 425 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara 6d, Termotec, com camada interna de neogel e dupla colagem.	Penalty Sete Pro	Und	20	184,90	3.698,00
16.	Bola de Futebol Society Oficial, microfibra importada, com 68 cm a 69,5cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, costurada, 32 gomos, camara butyl e miolo removível.	Dalponte Prime	Und	40	160,50	6.420,00
17.	Bola de Futebol Society Oficial, tecnologia Duotec (costura a mão e colada), Micropower, com 32 gomos, 66 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 420 e 450 gramas, kick off.	Penalty Brasil 70 R1	Und	30	136,20	4.086,00
18.	Bola de futsal oficial, confeccionada em material 100% PU, costurada, com 61cm a 64cm de circunferência, câmara butil/látex e miolo removível.	New Ball max 500	Und	150	116,80	17.520,00
19.	Bola de futsal oficial, PU Pró, 11 gomos, termotec, com 62,5 a 63,5cm de circunferência, pesando entre 410 e 430gramas, d u p l a c o l a g e m , miolo removível, 0% absorção de água, fabricação nacional, câmara 6d e selo da FIFA.	Penalty Max 1000	Und	06	291,90	1.751,40
20.	Bola de futsal profissional, confeccionada em PU, 08 gomos, na cor perola, tecnologia termotech, com 61cm a 63cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, câmara de butyl e miolo removível.	Dalponte 81 Pró Gold	Und	50	194,60	9.730,00
21.	Bola iniciação nº 10 - borracha ,matrizada, com 48 cm a 50 cm de circunferência, pesando entre 180 e 200 g na cor azul.	Magussy 010	Und	60	38,90	2.334,00
22.	Bola iniciação nº 08 - borracha ,matrizada, com 40 cm a 42 cm de circunferência, pesando entre 110 e 120 g na cor amarela.	Magussy 08	Und	60	34,00	2.040,00
23.	Bola iniciação nº 12 - borracha ,matrizada, com 57 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 250 e 270 g na cor verde	Magussy 012	Und	20	41,00	820,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

24.	Bola de basquete baby, confeccionada em borracha, com 0% de absorção de água, tamanho 56 - 59cm, peso 300 a 325g, fabricação nacional.	Penalty Baby	Und	20	92,53	1.850,60
25.	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em Microfibra, 8 gomos, com peso de 580 - 620g, circunferência de 75 - 77 cm e com selo da NBB e aprovada pela FIBA, fabricação nacional e 0% absorção de água.	Penalty 7,8 Crossover	Und.	06	197,00	1.182,00
26.	Bola de basquete oficial, confeccionada em borracha, vulcanizada, com 0% de absorção de água, tamanho 75 - 78cm, peso 600 a 650g, câmara 6D, fabricação nacional	Penalty Playoff	Und	30	136,20	4.086,00
27.	Bola de handebol, h1I, confeccionado em material PU Pró, 32 gomos, com 50 cm a 52 cm de circunferência, pesando entre 290 e 330 g, câmara 6d, fabricação nacional, e costurada a mão.	Penalty Suécia h1I	Und	10	184,90	1.849,00
28.	Bola de handebol oficial, h2I, confeccionada em P.U Pró, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 375g, 32 gomos, contendo em seu interior câmara 6d, fabricação nacional, costurada à mão.	Penalty Suécia h2I	Und	10	214,00	2.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					77.179,60	

LOTE: II – Redes - uniformes e bolas diversas

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1.	Rede de Futebol de Campo, em nylon, fio de 2mm.	Pangue	Par	10	322,30	3.223,00
2.	Rede de Futebol de Campo, fio de 4mm, nylon,	Jaguar redes	Par	10	586,00	5.860,00
3.	Rede de Futebol de Campo, Copa México, fio de 4mm, confeccionada com nylon de três cores: branca, vermelha e azul.	Jaguar redes	Par	04	683,60	2.734,40
4.	Rede de Futebol de Campo, oficial, medidas 7,56 x 2,44m, nylon, fio de 8mm.	Pangue	Par	04	689,00	2.756,00
5.	Rede de futebol society, malha colméia, seda, fio 4.0 mm – 6,00 x 2,20	Jaguar redes	Par	10	420,00	4.200,00
6.	Rede de futebol society, confeccionada em nylon virgem, fio 8.0 mm, tamanho 6,00 metros.	Jaguar Redes	Par	04	495,00	1.980,00
7.	Rede de basquete chua seda	Pangue	Par	10	44,00	440,00
8.	Rede de Futsal, fio 02, nylon.	Jaguar redes	Par	10	205,00	2.050,00
9.	Rede de handebol oficial, medidas 3,10 x 2,10 x 1,00, 100% polietileno, fio 04 com Vêu	Pangue	Par	10	244,20	2.442,00
10.	Rede de Futsal, fio 04, nylon.	Jaguar redes	Par	15	390,70	5.860,50
11.	Rede de peteca I. Algodao fio 2	Pangue	Und	04	97,60	390,40
12.	Rede de voleibol, oficial, CBV, algodão, fio 04, com porta antena	Pangue	Und	06	293,00	1.758,00
13.	Rede de voleibol, oficial, fio 01, sintética, 03 lonas	Pangue	Und	10	87,90	879,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

14.	Bola de voleibol oficial, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 g, contendo em seu interior câmara airbility, matrizada, confeccionada em pvc., miolo removível e lubrificado.	Kagiva 2.6	Und	50	117,20	5.860,00
15.	Bola de voleibol oficial, microfibra ultra soft, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 g, matrizada, com miolo removível.	Goal maker 7.5	Un	30	126,95	3.808,50
16.	Bola de voleibol oficial, com selo de testada pela FIVB, microfibra, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 g, termotec 18 gomos, com miolo removível e lubrificado.	Penalty Pro 8.0	Un	04	311,00	1.244,00
17.	Colete para treinamento, com elástico lateral inferior. Confeccionado em tecido poliéster, com viés (atender em qualquer quantidade, em cores variadas)	TRB poliester	Und	150	19,60	2.940,00
18.	Colete dupla face para treinamento, fechado, modelo camiseta. Confeccionado em tecido poliéster na cor vermelha de um lado e verde cana do outro	Ns poliester	Und	100	39,00	3.900,00
19.	Jogo de camisa para uniforme, tecido 100% poliéster, com acabamento dry, gramatura 130, com design e produção com sublimação total, gola V reforçada, com 16 peças, com números na frente e nas costas, com a logo da prefeitura de America Dourada nas costas.	Ns Kx 130	Jg	20	976,65	19.533,00
20.	Meião de futebol, infantil, poliamida especial, solado atoalhado, elástico no tornozelo e no punho. Composição: 45% poliamida, 35% algodão, 15% poliéster e 5% elastodieno. Tamanho 28/32.	Kanxa Infantil	Par	200	9,80	1.960,00
21.	Meião de futebol profissional, com elástico na borda superior, molde do calcanhar, pé atoalhado. Composição: 51% poliamida, 48% algodão e 01% elastano. tamanho 39 a 44.	Trifill futebol	Par	150	14,60	2.190,00
22.	Meião de futebol profissional, com elástico no tornozelo e elástico especial na borda superior, punho duplo, molde do calcanhar, pé atoalhado. Composição: 89% poliamida e 11% elastodieno. tamanho 39 a 44.	Kanxa Especial	Par	200	19,50	3.900,00
23.	Calção de jogo, adulto, 100% poliéster, com duas listas na lateral, cordão e elástico na cintura com aplicação do escudo e do número. (Atender na cor solicitada)	Ns poliester	und	150	25,00	3.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						83.658,80

LOTE: III – Premiação e bolas de futebol

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUAN	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	-----	------	-----------	------------

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

1.	Medalha de níquel com injeção de verniz de alto brilho, personalizada redonda dourada fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 44,5 mm por 44,5 mm de diâmetro e centro no tamanho de 25mm com descrição do evento em formato de logomarca e a logo da Prefeitura de America Dourada, resinada em alto relevo, acompanhada de fita.	Ind. Vitória 41000	Und	200	7,80	1.560,00
2.	Medalha de níquel com injeção de verniz de alto brilho, personalizada redonda prateada fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 44,5 mm por 44,5 mm de diâmetro e centro no tamanho de 25mm com descrição do evento em formato de logomarca e a logo da Prefeitura de America Dourada, resinada em alto relevo, acompanhada de fita.	Ind. Vitória 41000	Und	200	7,80	1.560,00
3.	Medalha de níquel com injeção de verniz de alto brilho, personalizada redonda dourada fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm por 55 mm de diâmetro e centro no tamanho de 25mm com descrição do evento em formato de logomarca e a logo da Prefeitura de America Dourada, resinada em alto relevo, acompanhada de fita.	Ind. Vitória 51000	Und	200	9,28	1.856,00
4.	Medalha de níquel com injeção de verniz de alto brilho, personalizada redonda prata fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm por 55 mm de diâmetro e centro com descrição do evento em formato de logomarca e a logo da Prefeitura de America Dourada, no tamanho de 25mm, resinada em alto relevo, acompanhada de fita.	Ind. Vitória 51000	Und	200	9,28	1.856,00
5.	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm diâmetro e centro personalizado com 50 mm de diâmetro. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Com descrição do evento em formato de logomarca e a logo da Prefeitura de America Dourada, no tamanho de 50mm, resinada em alto relevo, acompanhada de fita	Ind. Vitória 60003	Und	150	11,70	1.755,00
6.	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm diâmetro e centro personalizado com 50 mm de diâmetro. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor prata. Com descrição do evento em formato de logomarca e a logo da Prefeitura de America Dourada, no tamanho de 50mm, resinada em alto relevo, acompanhada de fita	Ind. Vitória 60003	Und	150	11,70	1.755,00
7.	Medalha injetada, dourada, em formato de numeral, numero 1, tamanho de 55 mm por 40 mm de diâmetro e centro personalizado com descrição do evento em formato de logomarca e incluindo a logo da Prefeitura de America Dourada no tamanho de 28mm, resinada em alto relevo, acompanhada de fita acetinada 100% poliéster digital personalizada 02 lados com comprimento de 80cm e largura de 2cm, com arte e criação a ser desenvolvida por evento pela empresa fornecedora. (atender em qualquer quantidade solicitada e logo por evento)	Agel Medalhas Injetada 191	Und	100	9,75	975,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

8.	Medalha injetada, prata, em formato de numeral, numero 2, tamanho de 55 mm por 40 mm de diâmetro e centro personalizado com descrição do evento em formato de logomarca e incluindo a logo da Prefeitura de America Dourada no tamanho de 28mm, resinada em alto relevo, acompanhada de fita acetinada 100% poliéster digital personalizada 02 lados com comprimento de 80cm e largura de 2cm, com arte e criação a ser desenvolvida por evento pela empresa fornecedora. (atender em qualquer quantidade solicitada e logo por evento)	Agel Medalhas Injetada 192	Und	100	9,75	975,00
9.	Medalha injetada, Bronze, em formato de numeral, numero 3, tamanho de 55 mm por 40 mm de diâmetro e centro personalizado com descrição do evento em formato de logomarca e incluindo a logo da Prefeitura de America Dourada no tamanho de 28mm, resinada em alto relevo, acompanhada de fita acetinada 100% poliéster digital personalizada 02 lados, com comprimento de 80cm e largura de 2cm, com arte e criação a ser desenvolvida por evento pela empresa fornecedora. (atender em qualquer quantidade solicitada e logo por evento)	Agel Medalhas Injetada 193	Und	100	9,75	975,00
10.	Medalha injetada, Cobre, em formato de numeral, numero 4, tamanho de 55 mm por 40 mm de diâmetro e centro personalizado com descrição do evento em formato de logomarca e incluindo a logo da Prefeitura de America Dourada no tamanho de 28mm, resinada em alto relevo, acompanhada de fita acetinada 100% poliéster digital personalizada 02 lados com comprimento de 80cm e largura de 2cm, com arte e criação a ser desenvolvida por evento pela empresa fornecedora. (atender em qualquer quantidade solicitada e logo por evento)	Agel Medalhas Injetada 194	Und	100	9,75	975,00
11.	Troféu com 33 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta, cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, bola de futebol na cor branca com gomos pintados na cor preta com 7,8 cm de largura. Estatueta de goleiro	Ind. Vitória 501092	Und	20	43,95	879,00
12.	Troféu com 37 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta, cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, bola de futebol na cor branca com gomos pintados na cor preta com 7,8 cm de largura. Estatueta de chuteira	Ind. Vitória 501091	Und	20	48,85	977,00
13.	Troféu com altura de 42 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada com 9,70 cm de largura. Estatueta superior de handebol. No fornecimento o troféu deverá vir com a frente da base personalizada com a descrição do evento e logo da Prefeitura de America Dourada com aplicação resinada em alto relevo.	Ind. Vitória 501352	Und	15	73,25	1.098,75

6

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

14.	Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor verde intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada com 9,70 cm de largura. Estatueta superior judô. No fornecimento o troféu deverá vir com a frente da base personalizada com a descrição do evento e logo da Prefeitura de America Dourada com aplicação resinada em alto relevo.	Ind. Vitória 501351	Und	15	78,15	1.172,25
15.	Troféu com 36 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de luva de goleiro em polímero metalizado na cor dourada. O troféu deverá vir com a frente da base personalizada com aplicação resinada em alto relevo e com a descrição do evento e logo da Prefeitura de America Dourada.	Industria Vitória 501450 – DO - FLG	Und	20	89,00	1.780,00
16.	Troféu com 81 cm de altura, com base octogonal com 17,60 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor azul acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna em polímero metalizada na cor azul acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior de futebol feminino. No fornecimento o troféu deverá vir com a frente da base personalizada com a descrição do evento e logo da Prefeitura de America Dourada com aplicação resinada em alto relevo.	Ind. Vitória 400851	Und	10	341,85	3.418,50
17.	Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor preta, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior de jogador de futebol com 30,3cm. Personalizado na base com aplicação resinada em alto relevo e com a descrição do evento e logo da Prefeitura de America Dourada.	Indústria Vitória 200330- PRT	Und	03	1.172,50	3.517,50
18.	Bola de futebol de campo oficial, com 68cm a 69cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, contendo em seu interior câmara butyl, costurada, confeccionada em microfibras importada, miolo removível	Dalponete Prime 81	Und	80	154,00	12.320,00
19.	Bola de futebol de campo oficial, 32 gomos, confeccionada em Microfibras, com 68 cm a 70 cm de	Euro Champions	Und	100	146,69	14.669,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, costurada, miolo removível.					
20.	Bola de Futebol de Campo Oficial, Termotec, dupla colagem, 08 gomos, confeccionada em PU, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara 6d, camada interna de Neogel, com 0% de absorção de água.	Penalty Bola 8	Und	10	170,00	1.700,00
21.	Bola de Futebol de campo Oficial, confeccionada em Micropower, duatec híbrida, Tecnologia colada e costurada, 32 gomos e câmara 6d.	Penalty Brasil 70 R1	Und	20	146,50	2.930,00
22.	Bola de Futebol de campo número 4, confeccionada em Micropower, duatec híbrida, Tecnologia colada e costurada, 32 gomos e câmara 6d.	Penalty Brasil 70 R1	Und	10	117,20	1.172,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						59.876,00

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 011/2023/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais do Município de América Dourada, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de América Dourada, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de América Dourada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de América Dourada.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

12

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

América dourada, 06 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

NEISPORTS LTDA
Representante legal: **Joao Victor Amorim Barros**
CPF de nº 089.051.915-33
CONTRATADA